

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

PÁGINA 01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 158, DE 20 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADOC DA PB, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 13.225,00 (Treze Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### 20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1003	1004	Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares	
0000113	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.225,00
Total da Ação					13.225,00
Total da Unidade Orçamentária					13.225,00
<b>Total de Suplementações</b>					<b>13.225,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 13.225,00 (Treze Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais), como segue:

#### 20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	5000	1006	Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré - Escola	
0000124	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.225,00
Total da Ação					13.225,00
Total da Unidade Orçamentária					13.225,00
<b>Total de Anulações</b>					<b>13.225,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>					<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>					<b>13.225,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Marcelo Ferreira de Lima*  
**MARCELO FERREIRA DE LIMA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL